

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2022

LEI MUNICIPAL 2052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

(Referente ao Projeto de Lei nº041 de 10 de novembro de 2022)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MARINOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$618.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			618.900,00	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
80	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	191.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
95	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	45.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
97	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
103	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
104	10.301.0054.2046.0000	Combate ao Coronavírus	6.100,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 006	COMBATE CORONAVIRUS		
106	10.301.0054.2046.0000	Combate ao Coronavírus	690,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 006	COMBATE CORONAVIRUS		
111	10.301.0054.2272.0000	REPASSE À SANTA CASA DE MIS. DE PALM.D'OESTE	4.000,00	
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2052 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
115	10.301.0060.2016.0000	3.1.90.11.00	05	301	007	Programa Agente Comunitário de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.A.C.S	23.650,00	F.R.: 0 05 81
116	10.301.0060.2016.0000	3.1.90.13.00	01	300	000	Programa Agente Comunitário de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	5.100,00	F.R.: 0 01 00
02	06	03	ENSINO FUNDAMENTAL					
150	12.361.0077.2020.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	83.600,00	F.R.: 0 01 00
151	12.361.0077.2020.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	8.360,00	F.R.: 0 01 00
152	12.361.0077.2020.0000	3.1.91.13.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	6.950,00	F.R.: 0 01 00
161	12.361.0077.2020.0000	3.3.90.46.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fundamental AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.100,00	F.R.: 0 01 00
02	06	02	FUNDEB					
135	12.361.0078.2019.0000	3.1.90.11.00	02	261	000	Manut. do Fundo Munic. do Ens. Fundamental - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	15.000,00	F.R.: 0 02 12
139	12.361.0078.2039.0000	3.1.90.11.00	02	262	000	Manut. do Fundo Munic do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	8.000,00	F.R.: 0 02 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2022

LEI MUNICIPAL Nº2052 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

02	06	02	FUNDEB					
147	12.365.0078.2026.0000	3.1.90.11.00	02	261	000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	31.450,00	F.R.: 0 02 12
02	06	01	MERENDA ESCOLAR					
128	12.306.0079.2018.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	Fornecimento de Merenda Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.500,00	F.R.: 0 01 00
129	12.306.0079.2018.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	Fornecimento de Merenda Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	500,00	F.R.: 0 01 00
130	12.306.0079.2018.0000	3.1.91.13.00	01	220	000	Fornecimento de Merenda Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00	F.R.: 0 01 00
02	06	03	ENSINO FUNDAMENTAL					
163	12.361.0080.2021.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	Manutenção do Transporte Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	18.350,00	F.R.: 0 01 00
165	12.361.0080.2021.0000	3.1.91.13.00	01	220	000	Manutenção do Transporte Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.300,00	F.R.: 0 01 00
02	06	05	ENSINO INFANTIL					
182	12.365.0087.2025.0000	3.1.90.11.00	01	210	000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	16.800,00	F.R.: 0 01 00
183	12.365.0087.2025.0000	3.1.90.13.00	01	210	000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.150,00	F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2022

LEI MUNICIPAL Nº2052 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

02	06	05	ENSINO INFANTIL		
190	12.365.0087.2025.0000	3.3.90.46.00	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	2.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
191	12.365.0087.2026.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	53.500,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
192	12.365.0087.2026.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.900,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
193	12.365.0087.2026.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	8.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
199	12.365.0087.2026.0000	3.3.90.46.00	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	5.400,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:

618.900,00

Fontes de Recurso

01	00	540.800,00
02	12	54.450,00
05	81	23.650,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


EIVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
062.323.868-33